



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO- DEPEX/CFIC

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE PRIMEIROS SOCORROS DO
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA**

EDITAL Nº 122, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus* Porto Velho Calama, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Seleção para **Curso Básico de Primeiros Socorros** (Projeto de Extensão), em caráter gratuito, do *Campus* Porto Velho Calama, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir:

1. DO CURSO

- 1.1 O **Curso Básico de Primeiros Socorros** é um curso de Extensão, com carga horária de **20 horas** de duração. Seu objetivo principal é capacitar pessoas em suporte básico de primeiros socorros.
- 1.2 O curso será ofertado no período de **03 a 08 de outubro de 2016**, no horário das **18h30min às 22h30min** (de segunda a sexta-feira), nas dependências do *Campus* Porto Velho Calama, conforme conteúdo programático abaixo descrito:

Módulo	Conteúdo	Carga-horária
1	Apresentação do curso, história do APH e primeiros socorros;	04
2	Atendimento pré-hospitalar e avaliação da vítima de parada cardiorrespiratória e protocolo de reanimação cardiopulmonar;	04
3	Urgências e emergências cardiovasculares, urgências e emergências neurológicas, urgências e emergências obstétricas;	04
4	Intoxicações exógenas e acidentes com animais peçonhentos, queimaduras, choque elétrico, afogamento e considerações sobre trauma;	04
5	Aula prática com simulado.	04

2 PÚBLICO ALVO

- 2.1 Podem se inscrever, no processo seletivo do **Curso Básico de Primeiros Socorros**, qualquer pessoa que possua o Ensino Fundamental II completo.

3 DAS VAGAS

- 3.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas, em caso de evasão de algum dos 40 primeiros classificados, os candidatos, do cadastro reserva, serão convocados por ordem de classificação.

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição será gratuita e deverá ser efetuada **EXCLUSIVAMENTE** pelo link: <https://goo.gl/forms/YUocn8y0i8lw9net1>, no período **14 a 16 de setembro de 2016**.
- 4.2 **A inscrição não garante o ingresso do candidato ao curso.** Somente após a divulgação do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO- DEPEX/CFIC

resultado do processo seletivo é que serão efetivadas as matrículas.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A Seleção será feita mediante **sorteio**;

5.2 Apenas participarão do sorteio **os candidatos que comparecerem no dia da realização do sorteio**, de acordo com o cronograma.

5.2 A classificação dos candidatos ocorrerá de acordo com a ordem sorteada.

6 DO RESULTADO DO SORTEIO

6.1 A divulgação será realizada no dia **23 de setembro de 2016**, por meio de publicação no site institucional do IFRO: <http://portal.ifro.edu.br/editais-ifro>.

7 DA MATRÍCULA

7.1 Os alunos (as) do IFRO – *Campus* Porto Velho Calama, classificados no processo seletivo, deverão realizar a matrícula no período de **19 a 21 de setembro de 2016**, no **Departamento de Extensão**, no horário das **08h às 11h30 e das 14h às 17h30**.

7.2 A matrícula obedecerá aos seguintes procedimentos:

I. Preenchimento da Ficha de Matrícula¹ disponibilizada no **edital da chamada para efetivação da matrícula dos candidatos selecionados**.

II. Apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

7.3 Não será efetuada a matrícula do candidato cuja documentação não atender ao solicitado neste Edital.

8 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Datas
Lançamento do Edital	12/09/2016
Inscrições para os cursos	14 a 16/09/2016
Homologação	19/09/2016
Sorteio	21/09/2016 (09h00min) Auditório do IFRO Porto Velho Calama
Divulgação do Resultado do Sorteio	23/09/2016
Recebimento de Recursos Enviar via e-mail para cfic.portovelhocalama@ifro.edu.br	25/09/2016
Divulgação de Recursos	26/09/2016
Resultado Final	26/09/2016

¹ Assinada pelo responsável se for menor de idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO- DEPEX/CFIC

Matrícula para o curso	29 a 30/09/2016
Início das aulas	03/10/2016

9 DO INÍCIO DAS AULAS

9.1 A data para o início das aulas será o dia 03/10/2016 de 2016, no miniauditório do *Campus* Porto Velho Calama, localizado na Av. Calama, 4985, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Fone: (69) 2182-8921, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76.820-441.

10 DA FREQUÊNCIA E FALTAS

10.1 A frequência mínima exigida para aprovação é de 75% de presença. O aluno que ultrapassar o percentual de 25% de faltas será considerado reprovado por falta. O controle de frequência é realizado pelo professor em sala de aula, através de registro de presenças e faltas nos diários de classe.

10.2 Não serão admitidos pedidos de trancamento ou reserva de vaga.

11 CERTIFICAÇÃO

11.1 O aluno que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso e obtiver frequência mínima de 75%, receberá o certificado de participação em projeto de extensão, expedido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Verificada, a qualquer tempo, a falsidade de declarações ou de documentação, o IFRO anulará a inscrição ou matrícula do candidato imediatamente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 12.2 Em virtude da natureza e especificidades do Curso não será permitido o trancamento do curso, sendo considerado desistente o candidato que não efetivar sua matrícula.
- 12.3 Os casos omissos a este Edital serão deliberados pela Equipe Organizadora e pelo Departamento de Extensão do *Campus* Porto Velho Calama.

Porto Velho - RO, 12 de setembro de 2016.

MARCOS APARECIDO ATILES MATEUS
Diretor-Geral – IFRO *Campus* Porto Velho Calama
Portaria nº 136 GR/IFRO, de 10/02/2014